

ATO EXECUTIVO DE MODIFICAÇÃO DE ORÇAMENTO Nº 15/95

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que determinam a Lei nº. 2.208, de 30 de dezembro de 1993 e Art. 207 da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica modificado o Orçamento da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 271.500,00 (duzentos e setenta e um mil e quinhentos reais), na forma abaixo indicada:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR EM R\$ 1,00	
			REFORÇO	COMPENSAÇÃO
0641.08442084.110	3120	10		271,500
	3131	10	40,000	
	3132	10	150,000	
	4120	10	80,000	
0641.08442084.141	3111.01	10	1,500	
TOTAL			271,500	271,500

Art. 2º - Este Ato Executivo de Modificação de Orçamento entrará em vigor na data de sua publicação.

UERJ, em 25 de outubro de 1995

HESIO CORDEIRO
Reitor

ANEXO
AEO - 015/95

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR EM R\$ 1,00	
			REFORÇO	COMPENSAÇÃO
NUSEF				
0641.08442084.110	3120	10		151,500
0641.08442084.141	3111.01	10	1,500	
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL				
0641.08442084.110	3120	10		120,000
	3131	10	40,000	
	3132	10	150,000	
	4120	10	80,000	
TOTAL			271,500	271,500

UERJ, em 25 de outubro de 1995